Prefeitura Municipal de Arcos

OFÍCIO N.º

ASSUNTO: -

APROVADO

Sala das Sessões, em 22/12/1976.

José Vilela Filho

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

LEI Nº 831

Institui pensão vitalícia à viuva de servidor e dá outras providências.

A Câmara Municipal [illegible], [illegible], [illegible]:

Art. 1º - Fica instituída, a partir de primeiro de janeiro de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), uma pensão vitalícia em favor de Dª Clívia Violeta de Faria, viuva do ex-servidor José Ribeiro de Vasconcelos, fixada para o exercício de 1976 em Cr$602,00 (seiscentos e dois cruzeiros) mensais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de primeiro de janeiro de 1976.

Arcos, 04 de março de 1976.

Clívio Guimarães de Faria

Clívio Guimarães de Faria - Prefeito Municipal

Fernando Antônio Guimarães de Faria

Fernando Antônio Guimarães de Faria - Secretário

Visto:

em 22/12/76

Clívio Faria